



# BOA VISTA

Segunda-feira  
04 de Junho  
de 2018

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 092/E DE 18 DE MAIO DE 2018.

**FIXA O VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE E PRÊMIO ESPECIAL, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 861/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 62, combinado com a alínea b, do inciso I, do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido em R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) o valor do ponto da gratificação por produtividade e prêmio especial instituída pela Lei nº 861 de 22 de maio de 2006.

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 18 de maio de 2018.

Teresa Surita  
Prefeita do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0615/P, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Paulo Rogério Nunes da Paciência, Conselheiro Suplente, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Município de Boa Vista, da Secretaria Municipal de Gestão Social, no período de 01.06.18 a 30.06.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 30 de maio de 2018.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0616/P, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 0210/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4585, de 20 de fevereiro de 2018, no que se refere à designação da servidora Joyce Brazão de Lima, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Onde se lê: Joyce Brazão de Lima; Leia-se: Joice Brazão de Lima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 30 de maio de 2018.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0617/P, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os parágrafos 2º, 4º, 5º e 6º do art. 90, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedido à servidora Maria Iranete Mineiro Pinho, Professor, Matrículas 28506 e 845748, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de mestrado, com previsão de término para março de 2020, com a respectiva remuneração, conforme o Processo nº 701/2018/SMEC.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de abril de 2018, ficando revogado o Decreto 0512/P, publicado no DOM nº 4628, de 23 de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 30 de maio de 2018.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 0618/P, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

A Prefeita do Município de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de Ensino Médio e Superior do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, voltado à área da Educação com a finalidade de atender à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 001/2014, publicado no D.O.M nº 3649, de 31 de março de 2014 e suas alterações, de acordo a homologação do Edital de retificação do resultado final e Prorrogação, publicado no D.O.M nº 4244, de 13 de setembro de 2016;

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, Lei nº 1.611, publicada no D.O.M nº 3864, de 13 de fevereiro de 2015, Lei nº 1.145, publicada no D.O.M. nº 2462, de 27 de maio de 2009 e Lei nº 1.562, publicada no D.O.M nº 3649, de 31 de abril de 2014, os candidatos constantes no anexo único, parte integrante e inseparável deste decreto, para exercerem em caráter efetivo, os cargos do Quadro Geral do Município de Boa Vista.

Art. 2º Fica a posse condicionada à apresentação da documentação legalmente exigida no Edital de Convocação nº 010/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 4643, de 16 de maio de 2018, e a apresentação da Declaração original relativa aos assentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso do candidato ser servidor público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 04 de junho de 2018.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

## ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0618/P, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE II  
NÍVEL 1- PROFESSOR ARTE EDUCADOR.

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	235º	670.128-0	ARLETE TORRES SILVA	446.477.192-00
2.	231º	665.598-0	ELAINE CRISTINA COSTA DOS SANTOS	558.973.392-87
3.	230º	665.564-5	ELIANA SOUSA FARIAS	638.642.662-20
4.	234º	668.456-4	FABIANA DE OLIVEIRA BARROS	733.644.602-72
5.	232º	662.742-0	SIMONE CARLA DE LIMA VIANA	591.242.702-10
6.	233º	648.750-5	SUNYE DE CASTRO CAVALCANTE	508.166.242-91

## CARGO: ASSISTENTE/ASSISTENTE DE ALUNOS

ORD	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	573º	659.337-2	ADRIANA ALVES GOMES	846.153.222-15
2.	534º	642.753-7	AIMEE ABREU LIMA	015.607.722-12
3.	504º	650.325-0	ALDEMIZE GOMES SEGANTINI	002.804.142-93
4.	509º	667.723-1	ALINE DELTA DE SOUSA AMORIM CRUZ	947.009.662-20
5.	556º	662.958-0	AMADEU DO NASCIMENTO FERREIRA	468.197.034-49
6.	533º	660.685-7	ANA CAROLINE ALVES BARBOSA	715.760.102-87
7.	564º	602.278-2	ANA FATIMA LIMA DE OLIVEIRA	692.256.302-63
8.	540º	658.017-3	ANDERSON DA SILVA ALENCAR	004.138.312-56
9.	527º	645.723-1	ANDRESSA OLIVEIRA FILGUEIRAS	015.043.502-94
10.	520º	662.479-0	ANGRA DA ROCHA ARAÚJO	015.592.682-98
11.	545º	663.297-1	ANTONIO DA SILVA MIRANDA	719.246.122-91
12.	513º	661.806-5	ANTONIO RAFAEL DE CASTRO	998.171.602-20
13.	569º	663.096-0	AQUILA DIAS SANTANA VIEIRA DOS SANTOS	931.372.301-87
14.	574º	662.797-8	BARBARA DE SOUSA LEITE	896.560.832-53
15.	552º	644.595-0	BRENA NATASHA MARQUES DOS SANTOS	604.750.863-41
16.	538º	660.540-0	BRENDA ALZIRA LIMA DA COSTA SANTOS	025.715.062-50
17.	485º	666.615-9	BRUNA TAYNÁ SANTOS PINHEIRO	018.905.512-01
18.	576º	670.469-7	CARLA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	006.605.842-20
19.	489º	640.453-7	CARLEY VIEIRA DA COSTA	509.666.932-72
20.	528º	671.466-8	CLISSIANE INACIO FEITOZA	002.142.352-03
21.	575º	668.201-4	CRISTIANE MORAES SANTOS	010.604.192-46
22.	559º	651.327-1	CRISTINA RAMOS GONÇALVES	564.740.320-49
23.	555º	658.605-8	DALVENIZA SANTOS PEREIRA	775.505.012-20
24.	525º	667.799-1	DANIELA PEIXOTO LIMA	525.554.612-72
25.	563º	602.028-3	DEBORA PINHO CADETE	719.293.042-34
26.	492º	667.678-2	DENISE MARQUES COSTA	745.364.192-68
27.	493º	666.735-0	DIULIA DE ALMEIDA SOARES	031.847.802-10
28.	530º	643.867-9	ELIENE SOUSA SILVA	009.651.812-00
29.	501º	650.719-0	ELISABETH DA SILVA CARNEIRO	906.052.502-78
30.	535º	654.036-8	ELIZANDRA MARIA DA COSTA ALVARENGA	027.926.492-59
31.	519º	661.993-2	FRANCIELLE DA CRUZ CARDOSO	868.496.202-82
32.	566º	648.604-5	FRANCISCA TATIANE DA SILVA BRITO	683.704.152-53
33.	487º	671.940-6	FREDSON PEREIRA COSTA	830.658.733-20
34.	558º	656.123-3	GABRIEL WESLEY CORDEIRO DE SOUZA	027.414.592-82
35.	567º	659.150-7	GELBSON VERAS	747.528.632-00
36.	578º	661.189-3	GILBERTO SOUSA DA SILVA JUNIOR	024.045.312-39
37.	544º	664.448-1	HAILTON MAGALHAES FERREIRA	960.993.722-53

## PODER EXECUTIVO

## Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

## Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

## Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Ana Lúcia da Silva Ziegler

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Keila Cinara Tomé Barros

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho - Interino

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araujo Negreiros Junior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitação - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FEDEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

## ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

38.	524°	667.151-9	ILAN ALVES LINHARES	010.061.404-33
39.	502°	653.801-0	INGRIDE GOMES BARROS	967.654.022-68
40.	503°	653.589-5	IRSLA DUARTE DE OLIVEIRA	004.269.482-54
41.	529°	667.219-1	JADE GABRIELLE DOS SANTOS DUQUE	018.073.082-78
42.	550°	657.893-4	JANAÍNA PENA ARAUJO	002.704.772-50
43.	554°	652.502-4	JEANE ARAUJO DA SILVA	382.956.522-49
44.	516°	663.268-8	JEANE SOARES RODRIGUES	529.359.902-00
45.	581°	651.324-7	JHONATAS MATOS SANTANA	014.378.585-03
46.	508°	668.199-9	JOÃO WITTOR MARTINS SILVA	017.772.81-45
47.	580°	669.407-1	JOICE ALVES DE ARAUJO	719.435.362-87
48.	506°	672.319-5	JOSIENE DE QUEIROZ DE SOUSA	726.507.532-34
49.	490°	658.390-3	JOSILENE ALVES COELHO	867.654.772-68
50.	500°	643.448-7	JULIANA FERREIRA DE LIMA	512.024.172-72
51.	518°	650.522-8	JULIANA NUNES SOARES	842.309.912-15
52.	553°	654.388-0	JUNILSE OLIVEIRA DE ANDRADE ARRUDA	604.750.863-41
53.	507°	652.738-8	JUSCIANE MACEDO DE OLIVEIRA	818.783.462-53
54.	488°	653.273-0	KARINA RODRIGUES SILVA	907.358.702-68
55.	517°	669.783-6	KELLY DOS SANTOS AMBRÓSIO	798.232.702-87
56.	522°	665.568-8	LAIANNY CRISTINE GOUVÊA LIMA	014.916.382-73
57.	537°	669.626-0	LÉCIA VERÔNICA DOS SANTOS	003.172.652-61
58.	571°	651.826-5	LEIDYANNE FROTA DE ALMEIDA	766.848.652-68
59.	523°	669.031-9	LENARA KALINNY SOARES DA SILVA	014.413.112-97
60.	531°	664.848-7	LEONARDO EVANGELISTA DE NARDIN	025.130.902-92
61.	561°	659.025-0	LEUCENIR ALVES MERY	728.226.512-72
62.	546°	669.766-6	LILA MONTEIRO DE ALMEIDA	517.019.952-04
63.	482°	668.137-9	LILIAN DE ANDRADE DUARTE ALMEIDA	529.573.652-00
64.	548°	600.152-1	LUANA DA SILVA SOUSA	797.036.072-68
65.	521°	653.793-6	LUANE FELIX RODRIGUES	011.155.402-03
66.	495°	647.569-8	LUCAS MOURA PEREIRA	009.608.032-97
67.	511°	665.418-5	MAIANA MAE OLIVEIRA PINTO	527.717.172-04
68.	560°	661.623-2	MARCELO SOUSA EVERTON	616.755.982-15
69.	512°	665.629-3	MARCIA DA SILVA EDUARDO	886.666.542-87
70.	542°	672.196-6	MARCUS TAYRONI VASCONCELOS DE SOUZA	744.920.122-49
71.	568°	643.756-7	MARENE JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	896.719.702-06
72.	510°	655.309-5	MARIA ALCIONE TRINDADE DA MOTA	805.131.072-15
73.	557°	602.955-8	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS RIBEIRO	677.668.112-00
74.	572°	653.627-1	MARIA JOSE PEREIRA BARBOSA	807.755.782-15
75.	498°	666.140-8	MARILYN DE JESUS ROCHA DOS SANTOS	522.380.752-91
76.	562°	657.870-5	MARLIETE SOUSA PEREIRA	530.835.472-34
77.	515°	651.561-4	MARUZIA BARBOSA FARIAS	889.596.862-04
78.	570°	650.181-8	MASCI JANE RODRIGUES DE ARAUJO	521.554.632-00
79.	494°	603.593-0	MIKAELLE DE MATOS XAVIER	018.792.582-85
80.	543°	640.325-5	MONIQUE DE SOUZA LIMA	011.524.862-50
81.	577°	655.534-9	ORLEN KELLY COSTA CRUZ	011.966.632-46
82.	491°	641.549-0	PAULA CARVALHO DE SOUZA SANTOS	763.990.282-72
83.	499°	671.683-0	PAULO ALEXANDRE GOMES	693.641.842-20
84.	536°	603.556-6	PRISCILA DE JESUS SILVA	003.703.082-55
85.	539°	645.154-3	RAFAELA PORTELA BEZERRA	941.328.522-53
86.	483°	657.246-4	RAYMARA NEGREIRO SILVA	000.485.552-31
87.	486°	644.658-2	REGINA PEDREIRO VASCONCELOS	015.050.182-00
88.	551°	646.528-5	RENATA DA COSTA SILVA	024.013.172-01
89.	549°	668.993-0	ROMARIO RIBEIRO ALCANTARA	986.592.602-44
90.	532°	660.705-5	ROSIVAN BARROS FERREIRA	381.962.042-72
91.	547°	656.707-0	SAMARA LEMOS BARBOSA	516.615.272-72
92.	497°	601.411-9	SILVANE DA SILVA MACHADO	598.713.002-63
93.	496°	666.117-3	SOLANGE FERREIRA SOARES	327.736.925-00
94.	526°	671.140-5	SUELANGE BORGES DA NÓBREGA	002.748.702-40
95.	481°	657.886-1	SUELLEN SOUZA DE OLIVEIRA	001.284.692-93
96.	541°	650.563-5	TAILA CRISTINA DE OLIVEIRA CALIXTINO	007.963.312-94
97.	484°	643.619-6	TAIS FERNANDA DA SILVA LIMA	009.376.482-05
98.	565°	670.235-0	VALDIRENE PONTES DE SOUZA	584.865.692-49
99.	579°	663.264-5	WANDERSON MARUAI MESQUITA	743.252.992-20
100.	514°	601.836-0	WELLEN CRYSTINE LIMA PEIXOTO	975.347.302-87
101.	505°	642.908-4	ZÉLIA SALAZAR DA SILVA	654.532.552-34

**CARGO: ASSISTENTE/ASSISTENTE DE ALUNOS-PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

ORD	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	53°	663.803-1	GLENIO IVO HOLANDA RAMALHO	082.980.154-52

**Teresa Surita**  
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 0619/P, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Rosângela de Melo Garcia, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-4, de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, cumulativamente com o cargo de Agente Público Municipal 1, Símbolo AO-3, ambos da Secretaria Municipal

de Administração e Gestão de Pessoas, no período de 04.06.18 a 08.06.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 04 de junho de 2018.

**Teresa Surita**  
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 0620/P, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Julyenne de Amorim e Souza, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente de Gestão de Pessoas, cumulativamente com o cargo de Assistente 1, Símbolo AS-7, ambos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no período de 04.06.18 a 08.06.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 04 de junho de 2018.

**Teresa Surita**  
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 323/P, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao senhor Raimundo Barros Oliveira, Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, referente ao exercício de 2017, suspensas através da Portaria nº 425/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 4471, de 23 de agosto de 2017, a serem usufruídos no período de 28.05.18 a 11.06.18.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 28 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 30 de maio de 2018.

**Teresa Surita**  
Prefeita de Boa Vista

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 267/2018/PGM  
Espécie: Contrato nº 272/2018/PGM  
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE CRACHÁS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES

4

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM), conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.

Modalidade: Pregão Presencial

Valor: R\$ 1007,40 (mil e sete reais e quarenta centavos)

Unidade Orçamentária: 301, Funcional Programática: 04 122 0007 2011, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
Contratada: INFOR EXPRESS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME

Data de Assinatura: 30 de maio de 2018.

Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**PROCESSO N. 1300/2017/SEMGES**

**Nº DO TERMO: Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 002/2017-SEI 0003684-46.2018.8.23.8000.**

**OBJETO: Prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 002/2017 pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 02.05.2019.**

**PARTES: Tribunal de Justiça de Roraima - TJRR e Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/SEMGES.**

**VALORES: R\$ 90.720,00 (noventa mil setecentos e vinte reais).**

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA: 02.05.2018.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 151/2017/SMTI

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 0003/2017/SMTI

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 003/2017/SMTI, por 12 (doze) meses, a partir de 09 de maio de 2018.

Unidade Orçamentária: 4301, Funcional Programática: 04 122 0071 2.250, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

CONTRATADA: BOVESA - BOA VISTA ENERGIA S/A

Data de Assinatura: 08 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 150/2017/SMTI

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 0004/2017/SMTI

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 004/2017/SMTI, por 12 (doze) meses, a partir de 24 de maio de 2018.

Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04 122 0071 2.250, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

CONTRATADA: MAV MONITORAMENTO DE ALARME E VIDEO LTDA

Data de Assinatura: 23 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Nº. 194/2016/SEPF/VOL. C

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 007/2017/SEPF

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 0007/2017/SEPF, por 12 (doze) meses a partir de 23 de maio de 2018.

Unidade Orçamentária: 1901, Funcional Programática: 04 122 0051 2.191, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA: PONTO DAS ANTENAS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME

Data de Assinatura: 21 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 116/2017/SPMA

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0023/2017/SPMA

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 023/2017/SPMA, por 12 (doze) meses a partir de 25 de junho de 2018.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.117, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: RR DOMÓTICA SERVIÇO DE AUTOMOÇÃO LTDA - ME

Data de Assinatura: 08 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 269/2016/SPMA - VOL. A

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 050/2017/SPMA

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de 7,93% (sete vírgula noventa e três por cento) ao contrato n. 050/2017/SPMA.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.123, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Data de Assinatura: 24 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 233/2017/SEMGES/VOL. B.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 0086/2018/SEMGES

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 0086/2018/SEMGES por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 28 de maio de 2018.

Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08 122 0046 2.152, Categoria Econômica: 3.3.90.30.14, Fontes de Recursos: Tesouro.

Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática:

tica: 08 244 0048 2.165, Categoria Econômica: 3.3.90.30.14,  
Fontes de Recursos: Feas.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

**CONTRATADA: I. DA SILVA BRANDÃO EIRELI - ME**  
Data de Assinatura: 25 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 233/2017/SEMGES/VOL. C.  
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
N. 0087 / 2018 / SEMGES

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 0087/2018/SEMGES por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 28 de maio de 2018.

Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08 122 0046 2.152, Categoria Econômica: 3.3.90.30.14, Fontes de Recursos: Próprio.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

**CONTRATADA: BATISTA E LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI - ME**  
Data de Assinatura: 25 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 282/2015/SMSA/VOL. C 2  
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
N. 092/2017/SMSA

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 092/2017/SMSA, por 12 (doze) meses, a partir de 16 de abril de 2018.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10 302 0034 2.097, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Sus.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10 302 0034 2.097, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: LABOVIDA MEDICINA LABORATORIAL LTDA - ME**  
Data de Assinatura: 20 de abril de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 151/2017/SMTI  
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
N. 0040/2017/EDRR

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 0040/2017/EDRR, por 12 (doze) meses, a partir de 09 de maio de 2018.

Unidade Orçamentária: 4301, Funcional Programática: 04 122 0071 2.250, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**

**CONTRATADA: BOVESA - BOA VISTA ENERGIA S/A**  
Data de Assinatura: 08 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2463/2016/SMSA/VOL. E

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
N. 314/2017/SMSA

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do contrato n. 314/2017/SMSA, no percentual de 24,49% (vinte e quatro vírgula quarenta e nove por cento).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10 302 0034 2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Sus.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10 301 0033 2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Sus.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: W M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
Data de Assinatura: 15 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0041/2016/GABEXEC  
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
N. 0004/2016/PGM

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 004/2016/PGM, por 03 (três) meses a partir de 04 de junho de 2018.

Unidade Orçamentária: 0201, Funcional Programática: 04 122 0003 2.006, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: GABINETE EXECUTIVO**

**CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A**  
Data de Assinatura: 21 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 222/2017/SEMGES  
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 186/2017/SEMGES

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato administrativo n. 186/2017/SEMGES, no valor de R\$ 69.259,34 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08 243 0049 2.183, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

**CONTRATADO: J P DE MORAES - EPP**  
Data de Assinatura: 24 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0052/2016/SMOU/SPMA  
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 0013/2016/SMOU

Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato nº 013/2016/SMOU/SPMA por 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de junho de 2018.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.123, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: CIDE.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**CONTRATADA: COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA**  
Data de Assinatura: 24 de abril de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 135/2017/SMEC  
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 0047/2017/SMEC

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 0047/2017/SMEC, por 90 (noventa) dias a partir de 23 de maio de 2018.

Unidade Orçamentária: 0601, Funcional de Programática: 12 361 0007 2.021, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA: FACE ENGENHARIA LTDA  
Data de Assinatura: 21 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 013/2014/SMST  
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.  
018/2014/SMST

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 018/2014/SMST por 12 (doze) meses, a partir de 08 de maio de 2018.

Unidade Orçamentária: 1501, Funcional Programática: 06 122 0066 2.235, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

CONTRATADA: BOVESA - BOA VISTA ENERGIA S/A  
Data de Assinatura: 08 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 105/2013/SMSA  
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.  
0054/2014/SMSA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 0054/2014/SMSA por 12 (doze) meses, a partir de 16 de abril de 2018.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10 302 0034 2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10 302 0034 2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: SUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: IPES - INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SOLDA LTDA  
Data de Assinatura: 12 de abril de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 0071/2015/SMEC  
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.  
0060/2015/SMEC

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 0060/2015/SMEC, por 12 (doze) meses a partir de 28 de maio de 2018.

Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12 367 0015 2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SE-

**GUROS GERAIS**

Data de Assinatura: 15 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 172/2017/SMO  
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.  
230/2017/SMO

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 230/2017/SMO por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de maio de 2018.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 17 512 0040 2.125, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: SBA ENGENHARIA LTDA  
Data de Assinatura: 27 de abril de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 377/2015/SMOU  
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.  
0030/2016/SMOU

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 3,08% (três vírgula zero oito por cento) do contrato n. 0030/2016/SMOU, que corresponde a R\$ 156.466,62 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15.451.0038.2.112, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARAÚJO EIRELI  
Data de Assinatura: 23 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 105/2013/SMSA  
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.  
0054/2014/SMSA.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio ao valor do contrato n. 054/2014/SMSA, no percentual de 10% (dez por cento), que corresponde a R\$ 2.098.304,26 (dois milhões, noventa e oito mil, trezentos e quatro reais e vinte e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10 302 0034 2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10 302 0034 2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: SUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: IPES - INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SOLDA LTDA  
Data de Assinatura: 11 de abril de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 149/2013/SMSA  
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.  
178/2014/SMSA

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 178/2014/SMSA por 06 (seis) meses, a partir de 22 de maio de 2018.

Unidade Orçamentária: 0804, Função Programática:

ca: 10 302 0034 2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Unidade Orçamentária: 0804, Função Programática: 10 302 0034 2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Sus.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATADA: BUENO E CIA LTDA**  
Data de Assinatura: 18 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 006/2016/SMOU

Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 0020/2016/SMOU

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 0020/2016/SMOU, por 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de maio de 2018.

Unidade Orçamentária: 0701, Funcional de Programática: 15 451 0025 2.074, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**CONTRATADA: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA**

LTDA

Data de Assinatura: 11 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 252/2015/SMEC

Espécie: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 027/2016/SMEC

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 027/2016/SMEC por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de maio de 2018.

Unidade Orçamentária: 0605, Funcional Programática: 12 361 0018 2.054, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Fundeb.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CONTRATADA: FREITAS E SOUZA LTDA – EPP**  
Data de Assinatura: 17 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### ERRATA

Referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 186/2017/SEMGES, e respectivo EXTRATO, firmado pelo MUNICÍPIO DE BOA VISTA e a Pessoa Jurídica J P DE MORAES – EPP, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2017/SEMGES, cujo extrato foi publicado no D.O.M. nº 4551 de 29/12/2017.

Onde se lê:

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 186/2017/SEMGES, por 07 (sete) meses a partir de 02 de janeiro de 2018.

Leia-se:

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 186/2017/SEMGES, por 08 (oito) meses a partir de 02 de janeiro de 2018.

Boa Vista, 02 de maio de 2018.

Simone Andrade Queiroz,  
Secretária Municipal de Gestão Social

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 049/2018  
Processo nº 200/2018 – GABEXEC

Objeto: Aquisição de toner e cilindros com objetivo de atender as necessidades do Gabinete Executivo.

Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2018 às 08h (Horário Local) na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 14/06/2018 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 14/06/2018 às 09h00 (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: [pmbv@gmail.com](mailto:pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rodrigo Alceste Neves dos Santos  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 050/2018 – Registro de Preços  
Processo nº 0217/2018 – SMAG

Objeto: Eventual contratação de empresa para a confecção de chaves, carimbos e serviços, bem como, conserto de fechaduras convencionais de portas, armários e gavetas, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2018 às 08h (Horário Local) na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 14/06/2018 às 10h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 14/06/2018 às 11h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: [pmbv@gmail.com](mailto:pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA  
Nº 035/2017 – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO nº 356/2018 – SPMA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 356/2018 – SPMA, CONCORRÊNCIA Nº 035/2017, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-

**ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO NOVO ATERRO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO; ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA VISANDO OBTENÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA; ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO; ELABORAÇÃO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA - VISANDO A OBTENÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, a favor da empresa: RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ: 03.771.834/0001-99) por ter apresentado o menor preço no valor de R\$ 949.759,50 (novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), do tipo Menor Preço considerando Maior Percentual de Desconto, Empreitada por Preço Global.**

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2018.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROCESSO nº 114/2018-SMO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 016/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (NOVA CIDADE).**

#### COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica a quem possa interessar, que transcorrido o prazo recursal concernente ao julgamento dos Documentos de Habilitação, fica marcada sessão pública para abertura da Proposta de Preços das empresas habilitadas referente ao processo acima epigrafado, às 09h:00min do dia 05/06/2018 (terça-feira), na sala de reunião desta CPL.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2018.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira  
Presidente da CPL Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### COMUNICADO

**Pregão Presencial nº 029/18 - Registro de Preços  
Processo nº 0175/18 - SPMA**

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira, designada pelo Decreto n.º 112/E/2017, publicado no DOM n.º 4470, de 22/08/2017, convoca as empresas participantes do certame para a reabertura da Sessão, que se dará no dia 06/06/2018 às 10h30min (horário local), na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I São Francisco - Boa Vista /RR.

Néria Gardênia Pontes Benicio  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### COMUNICADO

**Pregão Presencial nº 036/18 - Registro de Preços  
Processo nº 0057/18 - SMST**

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira, designada pelo Decreto n.º 112/E/2017, publicado no DOM n.º 4470, de 22/08/2017, convoca a empresa participante do certame para a reabertura da Sessão, que se dará

no dia 07/06/2018 às 10h30min (horário local), na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I São Francisco - Boa Vista /RR.

Néria Gardênia Pontes Benicio  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### COMUNICADO

**Pregão Presencial nº 042/2018 - Registro de Preços  
Processo nº 0217/2018 - SMAG**

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 112/E - 2017, publicado no Diário Oficial do Município n.º 4470, de 22/08/2017, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, o Pregão Presencial nº 042/2018, Processo nº 217/2018 - SMAG, destinado a eventual contratação de empresa para a confecção de chaves, carimbos e serviços, bem como, conserto de fechaduras convencionais de portas, armários e gavetas, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a licitação foi DESERTA, pela ausência de empresa participante no certame.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 052/2018 - Registro de Preços  
Processo nº 0215/18-SMSA**

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0112/E - 2017, publicado no DOM n.º 4470, de 22/08/2017, torna público que fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico em epígrafe, em cumprimento ao Mandado de Intimação nº 368/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE/RR, acerca da Decisão Cautelar proferida no Processo nº SEI 002235/2018 - TCE/RR.

Néria Gardênia Pontes Benicio  
Pregoeira

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 322/P, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Belmira Cira dos Santos Vieira, Professor, Matrícula 27334, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 16.01.09 a 15.01.14, a ser usufruída no período de 14.05.18 a 11.08.18, conforme o Processo nº 1287/2018/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,



Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 29 de maio de 2018.

Paulo Roberto Bragato  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Portaria nº. 014/2018-PRESSEM.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o artigo 62 § 3º, de acordo com os art. 37, II da Lei Municipal nº. 1.755 de 20 de dezembro de 2016 e art. 40, § 7º, II, da CF/88.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pensão para ROSENIRA ALVES DE ARAÚJO companheira do ex- servidor JURANDIR ROQUE RODRIGUES, matrícula nº. 14.649, Cargo: Guarda Civil Municipal, Especialidade: Inspetor, Classe: E-11, falecido em 31 de março de 2017, conforme Processo de nº 2018.07.25536P.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir da data do requerimento em 02 de maio de 2018.

Cientifique-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 28 de maio de 2018.

Paulo Roberto Bragato  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas/ SMAG e  
Presidente do Conselho Municipal de Previdência/ PRESSEM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº308/2018 – PMBV/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 011/P, de 01 de Janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.505, de 05 de Julho de 2013, publicado no DOM nº 3471 de 15 de Julho de 2013, que alterou a Lei nº 1.406, de 09 de Abril de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Estatutária IDERLENE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 25402 para responder pela Coordenação do Serviço de Arquivo Médico e Estatística -SAME/HCSA, percebendo a título de gratificação 02 PSS 13 em substituição ao senhor Luiz Henrique da Silva Júnior;

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de Maio de 2018.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 – PMBV/SMSA  
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA candidato do Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, considerando o não efetivo exercício dos candidatos nas categorias abaixo relacionadas:

1 - Comparecimento para lotação nos dias 05 e 06/06/2018 no horário de 8 às 12 e das 14 às 18, na Superintendência Especial de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde- SGTES, localizada à rua Coronel Mota, Nº 418, São Pedro - Boa Vista/RR, munidos dos seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4;
- RG e CPF;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- Carteira de Trabalho -CTPS
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Certidão de Regularidade do respectivo Conselho de Classe;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de Escolaridade, conforme o cargo pleiteado;
- Comprovante de Residência atual;
- Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física), se tiver;
- Certidão Negativa Cível e Criminal expedida pela comarca de residência E da Justiça Federal;
- Declaração de não Acúmulo de Cargo/Função/Emprego Público
- Certidão Negativa do DETRAN (de nada consta em relação a infração na CNH), para os candidatos ao Cargo de Condutor de Unidade Móvel de Saúde;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, para o cargo de Condutor de Unidade Móvel de Saúde;
- Comprovante de Imunização atualizado.

Conforme o subitem 7.5 do edital do Seletivo o não comparecimento no prazo descrito no subitem 7.4 implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

**Cargo/Função: Farmacêutico**

Nº	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CPF
31	634	ALBA VIRGINIA AGUIAR DE CARVALHO CARDOSO	023.481.044-07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

**CHAMADA DE SERVIDOR**

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, vem a público solicitar o comparecimento dos servidores abaixo relacionada, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da última publicação, na Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Saúde, sito à Rua Coronel Mota, nº 418 – Centro, para regularização funcional.

Mat.	Nome do Servidor	Cargo/ Especialidade
25.335	KATILCIA GOMES DE LUCAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
25.220	JOSELEIDE ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
26.070	DARLIM SARATT MEZOMO	PSICÓLOGA
25.288	ADELE SALOMAO DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA
25.268	WILMA CLEIDE MATEUS DE LIR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
25.338	ODILEIA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
25.682	MARILIA DE OLIVEIRA COELHO DUTRA LEAL	CIRURGIÃ DENTISTA

Boa Vista/RR, 28 de maio de 2018.

Maria do Socorro Vieira Marques  
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho  
dos Servidores da Saúde – CPAD/SMSA

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde/SMSA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

### PORTARIA Nº 250/2018 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1831/P, de 22 de dezembro de 2017, publicado no DOM nº 4548, de 26 de dezembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor José Carlos Bastos Peireira Filho, Cargo: Chefe de Divisão - A, Matrícula nº 27.808, como fiscal administrativo do Contrato nº. 028/2016-SMOU, Processo nº 010/2015/SMOU, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para executar a construção de 01 (uma) praça turística, localizada no Residencial Pérola III, no município de Boa Vista-RR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 28 de maio de 2018.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho  
Secretário Municipal de Obras-Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

### PORTARIA Nº 251/2018 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1831/P, de 22 de dezembro de 2017, publicado no DOM nº 4548, de 26 de dezembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor José Carlos Bastos Peireira Filho, Cargo: Chefe de Divisão - A, Matrícula nº 27.808, como fiscal administrativo do Contrato nº. 050/2015-SMOU, Processo nº 057/2015/SMOU, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para executar serviços de reforma e ampliação da Vila Olímpica Roberto Marinho - 2ª Etapa, no município de Boa Vista-RR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 28 de maio de 2018.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho  
Secretário Municipal de Obras-Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

### PORTARIA Nº 252/2018 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº

1831/P, de 22 de dezembro de 2017, publicado no DOM nº 4548, de 26 de dezembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor José Carlos Bastos Peireira Filho, Cargo: Chefe de Divisão - A, Matrícula nº 27.808, como fiscal administrativo do Contrato nº. 086/2015-SMSA, Processo nº 093/2015/SMSA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para executar serviços de reforma e ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - 1ª, 2ª e 3ª Etapas, no município de Boa Vista-RR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 28 de maio de 2018.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho  
Secretário Municipal de Obras-Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

### PORTARIA Nº 253/2018 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1831/P, de 22 de dezembro de 2017, publicado no DOM nº 4548, de 26 de dezembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor José Carlos Bastos Peireira Filho, Cargo: Chefe de Divisão - A, Matrícula nº 27.808, como fiscal administrativo do Contrato nº. 030/2016-SMOU, Processo nº 377/2015/SMOU, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para executar reformas e ampliação do prédio da guarda civil municipal - 1ª etapa, no município de Boa Vista-RR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 28 de maio de 2018.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho  
Secretário Municipal de Obras-Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

### PORTARIA Nº 254/2018 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1831/P, de 22 de dezembro de 2017, publicado no DOM nº 4548, de 26 de dezembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor José Carlos Bastos Peireira Filho, Cargo: Chefe de Divisão - A, Matrícula nº 27.808, como fiscal administrativo do Contrato nº. 632/2017-SMO, Processo nº 291/2016/SMOU, que tem como objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para executar os serviços de reforma e ampliação do prédio da guarda municipal - 2ª etapa.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 28 de maio de 2018.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho  
Secretário Municipal de Obras-Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**PORTARIA Nº 255/2018 – GAB/SMO**

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1831/P, de 22 de dezembro de 2017, publicado no DOM nº 4548, de 26 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor José Carlos Bastos Pereira Filho, Cargo: Chefe de Divisão - A, Matrícula nº 27.808, como fiscal administrativo do Contrato nº. 624/2017-SMO, Processo nº 133/2017/SMO, que tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) em obras e serviços de engenharia, para executar serviços de recapeamento asfáltico em ruas e avenidas do bairro aparecida, município de Boa Vista - RR, 1ª Etapa (Lote I).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 28 de maio de 2018.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho  
Secretário Municipal de Obras-Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**PORTARIA Nº 256/2018 – GAB/SMO**

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1831/P, de 22 de dezembro de 2017, publicado no DOM nº 4548, de 26 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor José Carlos Bastos Pereira Filho, Cargo: Chefe de Divisão - A, Matrícula nº 27.808, como fiscal administrativo do Contrato nº. 620/2017-SMO, Processo nº 133/2017/SMO, que tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) em obras e serviços de engenharia, para executar serviços de recapeamento asfáltico em ruas e avenidas do bairro Aparecida, município de Boa Vista - RR, 2ª Etapa (Lote II).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 28 de maio de 2018.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho  
Secretário Municipal de Obras-Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**PORTARIA Nº 257/2018 – GAB/SMO**

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1831/P, de 22 de dezembro de 2017, publicado no DOM nº

4548, de 26 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor José Carlos Bastos Pereira Filho, Cargo: Chefe de Divisão - A, Matrícula nº 27.808, como fiscal administrativo do Contrato nº. 618/2017-SMO, Processo nº 133/2017/SMO, que tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) em obras e serviços de engenharia, para executar serviços de recapeamento asfáltico em ruas e avenidas do Centro, município de Boa Vista - RR, 3ª Etapa (Lote III).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 28 de maio de 2018.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho  
Secretário Municipal de Obras-Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**PORTARIA Nº 261/2018 – GAB/SMO**

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1831/P, de 22 de dezembro de 2017, publicado no DOM nº 4548, de 26 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101, Allyny Patrícia dos Santos Gutierrez, Engenheira Civil, CREA 0916919552e Sávio Júlio Pereira Franco, Engenheiro Civil, CREA 0907966128, lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução de obra de recuperação e complementação de estradas vicinais nos PA´s Nova Amazônia e Nova Amazônia I, localizados no município de Boa Vista - RR - LOTE I, objeto do Processo Administrativo nº 374/2017-SMO, Contrato nº 243/2018/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa RPR ENGENHARIA LTDA - EPP.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 29 de maio de 2018.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho  
Secretário Municipal de Obras-Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**PORTARIA Nº 262/2018 – GAB/SMO**

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1831/P, de 22 de dezembro de 2017, publicado no DOM nº 4548, de 26 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101, Allyny Patrícia dos Santos Gutierrez, Engenheira Civil, CREA 0916919552e Sávio Júlio Pereira Franco, Engenheiro Civil, CREA 0907966128, lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução de obra de recuperação e complementação de estradas vicinais nos PA´s Nova Amazônia e Nova Amazônia I, localizados no município de

Boa Vista – RR – LOTE II, objeto do Processo Administrativo nº 374/2017-SMO, Contrato nº 244/2018/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa RPR ENGENHARIA LTDA – EPP.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 29 de maio de 2018.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho  
Secretário Municipal de Obras-Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 249/2018 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras - Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0166/P, de 15 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4583, de 16 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Daniel Vieira Oliveira, Arquiteto e Urbanista, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar a contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia e de arquitetura na elaboração de estudos, projetos, orçamentos, cronogramas de obras e laudos técnicos em áreas e localidades do município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 160/2014-SMOU, referente ao Contrato nº 014/2015/SMOU, sob responsabilidade técnica da empresa TOPOCART TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 28 de maio de 2018.

Iracema Lopes Araújo Silveira  
Secretária Municipal de Obras - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 018/2018

FIRMA: RPR ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 34.802.090/0001-56.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 031/2017-CPL, constante no Processo Administrativo nº 374/2017-SMO, a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 243/2018/SMO e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS: Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101, Allyny Patrícia dos Santos Gutierrez, Engenheira Civil, CREA 0916919552e Sávio Júlio Pereira Franco, Engenheiro Civil, CREA 0907966128.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução de obra de recuperação e complementação de estradas vicinais nos PA'S Nova Amazônia e Nova Amazônia I, localizados no município de Boa Vista – RR (Lote I), conforme discriminado e especificado no Edital. Convênio Nº 008/2016/MDA/INCRA/PMBV.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 3.213.422,98 (três milhões, du-

zentos e treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 1530 – Unidade Orçamentária: 09 01, Funcional Programática: 26 782 0039 2121, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recurso: 002 – Valor R\$ 3.205.422,98 (três milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) – Convênio Nº 008/2016/MDA/INCRA/PMBV.

Nota de Empenho: 1531 – Unidade Orçamentária: 09 01, Funcional Programática: 26 782 0039 2121, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recurso: 001 – Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais – Contrapartida / Recursos Próprios).

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2018.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho  
Secretário Municipal de Obras - Interino  
Engenheiro Civil CREA 0909966494

Robin Rivero Ribera  
CPF nº 065.980.802-15  
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 019/2018

FIRMA: RPR ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 34.802.090/0001-56.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 031/2017-CPL, constante no Processo Administrativo nº 374/2017-SMO, a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 244/2018/SMO e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS: Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101, Allyny Patrícia dos Santos Gutierrez, Engenheira Civil, CREA 0916919552e Sávio Júlio Pereira Franco, Engenheiro Civil, CREA 0907966128.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução de obra de recuperação e complementação de estradas vicinais nos PA'S Nova Amazônia e Nova Amazônia I, localizados no município de Boa Vista – RR (Lote II), conforme discriminado e especificado no Edital. Convênio Nº 008/2016/MDA/INCRA/PMBV.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 4.025.383,66 (quatro milhões, vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 1532 – Unidade Orçamentária: 09 01, Funcional Programática: 26 782 0039 2121, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recurso: 002 – Valor R\$ 4.017.383,66 (quatro milhões, dezessete mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) – Convênio Nº 008/2016/MDA/INCRA/PMBV.

Nota de Empenho: 1533 – Unidade Orçamentária: 09 01, Funcional Programática: 26 782 0039 2121, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recurso: 001 – Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais – Contrapartida / Recursos Próprios).

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2018.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho  
Secretário Municipal de Obras - Interino  
Engenheiro Civil CREA 0909966494

Robin Rivero Ribera  
CPF nº 065.980.802-15  
Representante

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 310/2018/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **CLEANI DE PINHO DIAS**, matrícula nº 850966 e **IVANEIDE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 44573, para atuarem como fiscais do Processo nº. 030/2018/SEMGES, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar da data 10 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 28 de maio de 2018.

Simone Andrade Queiroz  
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 208/2018/SEMGES

Espécie: Contrato nº. 262/2018/SEMGES

Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2018 – SMSA, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2018 REFERENTE AO PROCESSO N.º 2815/2017/ SMSA, PARA AQUISIÇÃO DE REGARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) COM CAPACIDADE DE 13 KG E VASILHAMES DE GÁS (GLP) DE 13 KG, INCLUINDO TAXA DE ENTREGA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES.**

Valor: R\$ 31.504,32 (trinta e um mil quinhentos e quatro reais e trinta e dois reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 4.4.90.52.99  
Fontes de Recursos: Recurso do Tesouro, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 320, de 15/05/18, no valor de R\$ 1.072,32 (um mil e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.30.04  
Fontes de Recursos: Recurso do Tesouro, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 319, de 15/05/18, no valor de R\$ 30.432,00 (trinta mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Contratada: **DISK GAS E AGUA LTDA**

Data da Assinatura: 28 de maio de 2018

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 100/2018-SMST

O Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 080/E publicada no D.O.M nº 3961, de 16 de julho de 2015.

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 063/2018-SMST publicada no Diário Oficial do Município nº 4623 de 16 de abril de 2018, referente ao Processo nº 910/2018/SMST/Vol. 1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a contar de 17 de maio de 2018.

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2018.

Raimundo Barros Oliveira  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 418/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

### R E S O L V E:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo nos setores administrativos e gabinetes desta Casa Legislativa, no dia 01 de junho de 2018 (sexta feira).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 29 de maio de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 428/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

### R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Alessandra Cristine de Souza Cruz Rios, Controladora Geral, matrícula nº 12877, referente ao exercício de 2018, que seriam gozadas no período de 01/06 a 30/06/2018, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Boa Vista – RR, 29 de maio de 2018.

**Mauricélio Fernandes de Melo**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 429/2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

**R E S O L V E:**

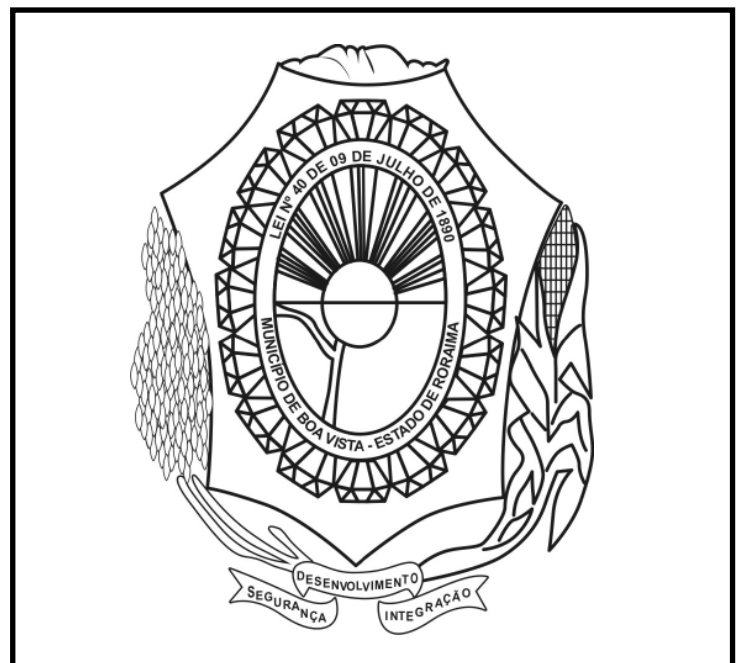
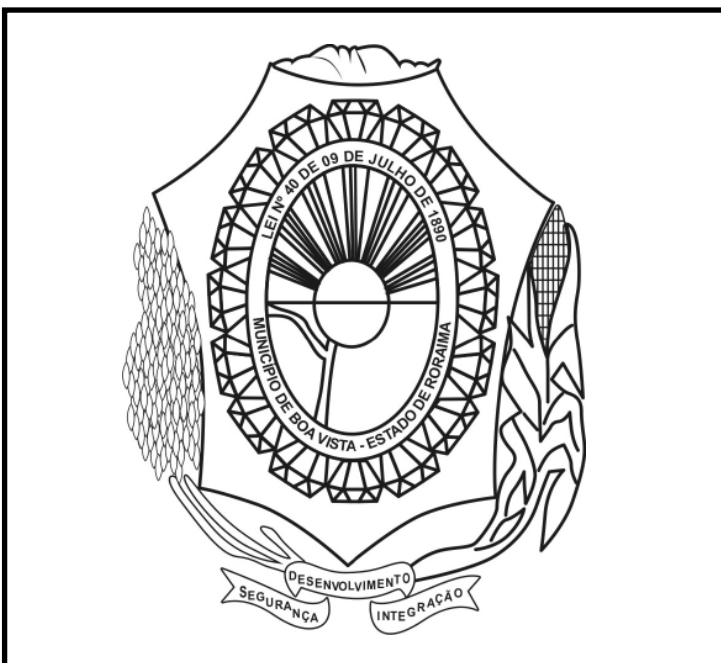
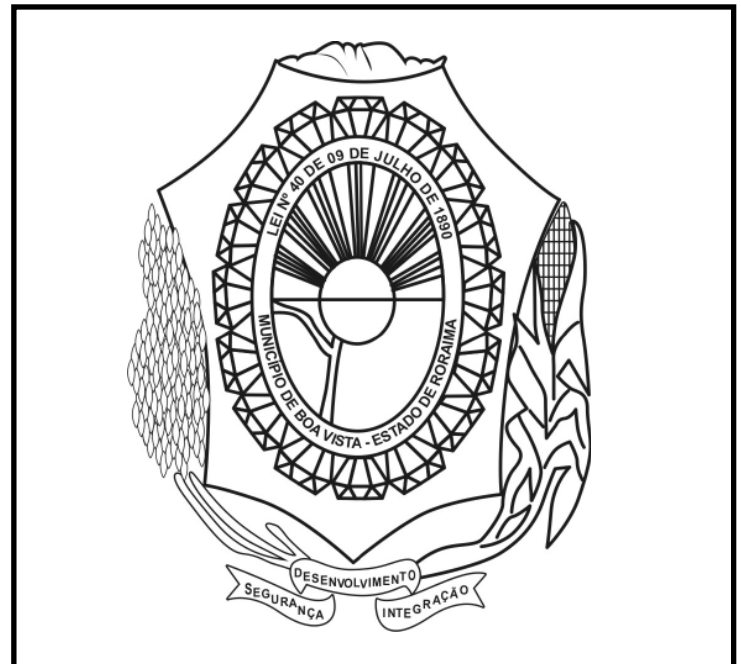
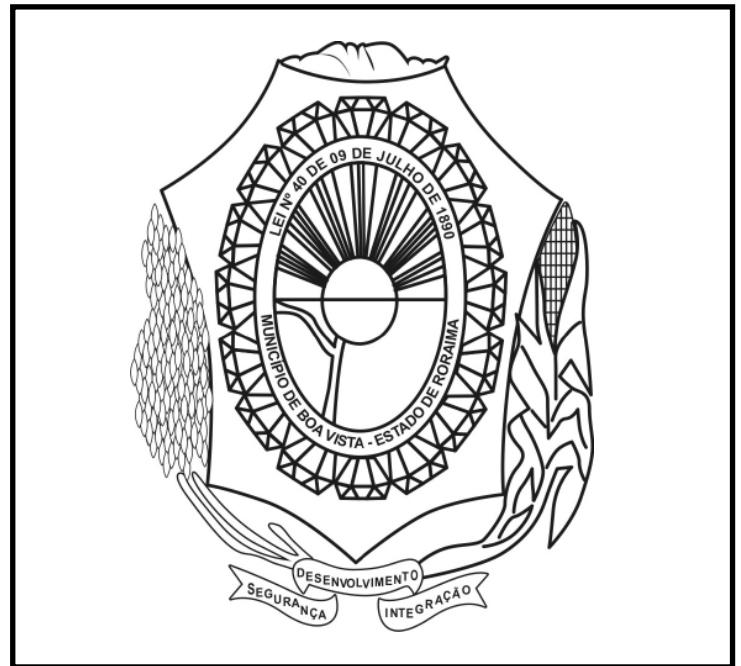
Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora Danielle dos Santos Brasil, Assessor Especial II - Secretarias, matrícula nº 12913, referente ao exercício de 2018, que seriam gozadas no período de 01 a 20/06/2018, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

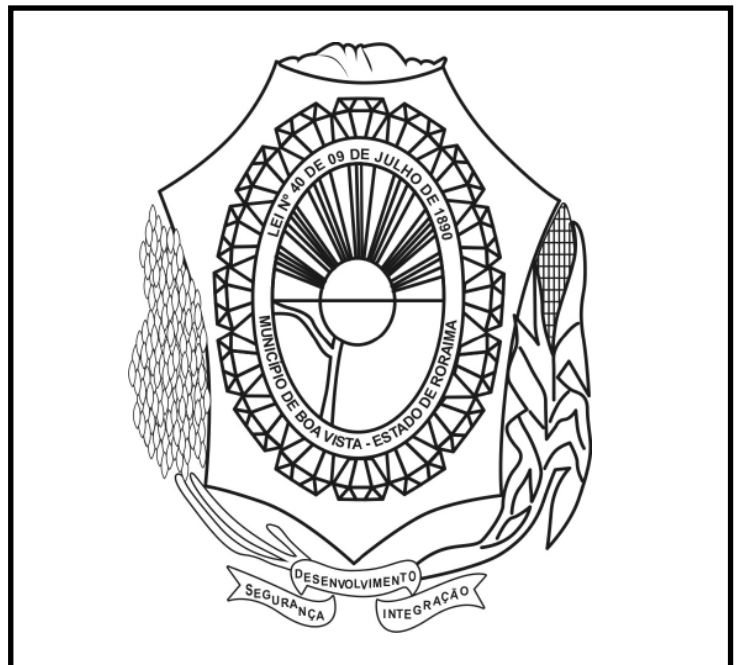
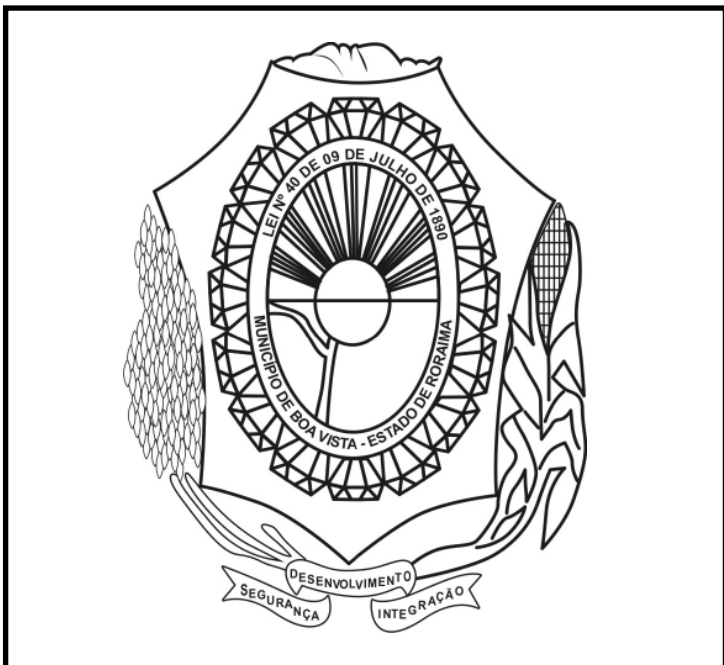
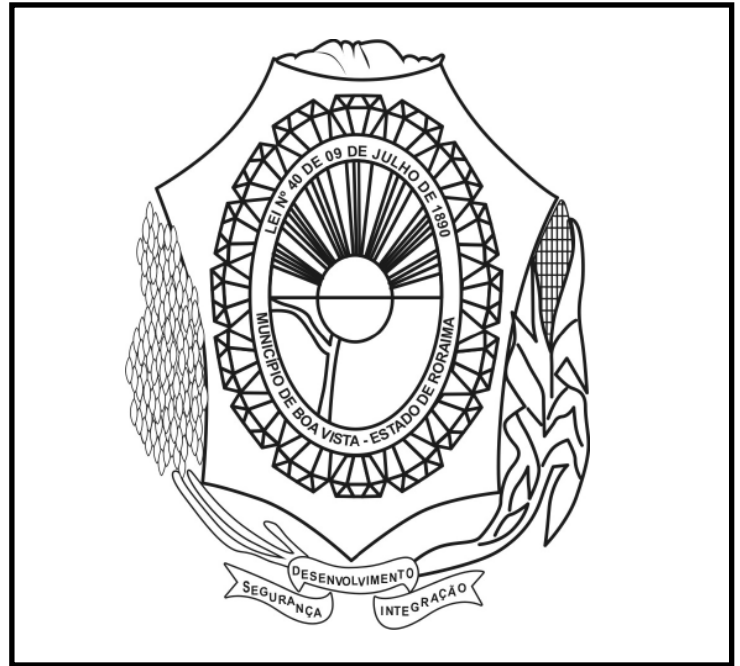
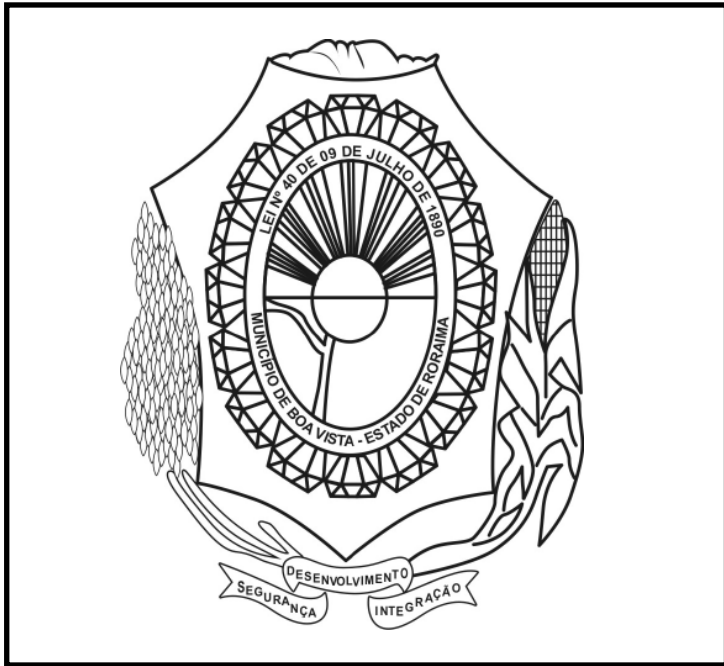
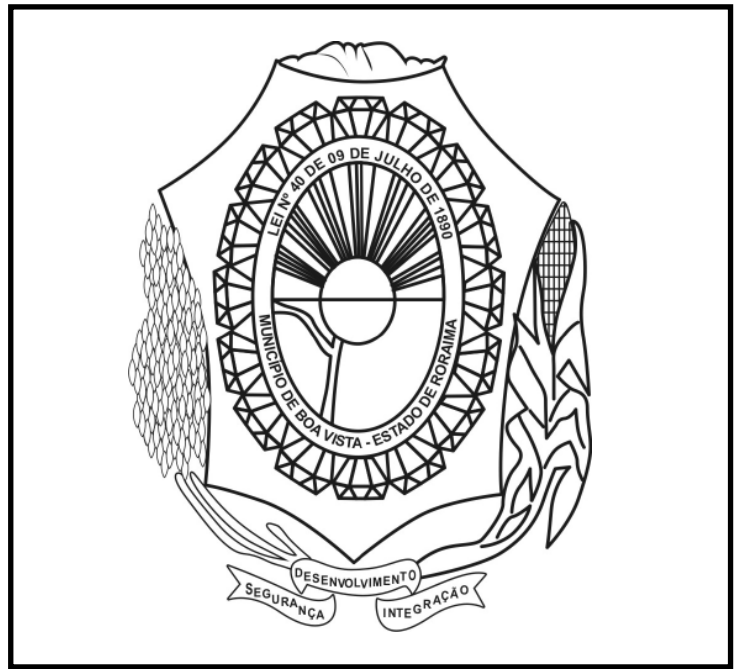
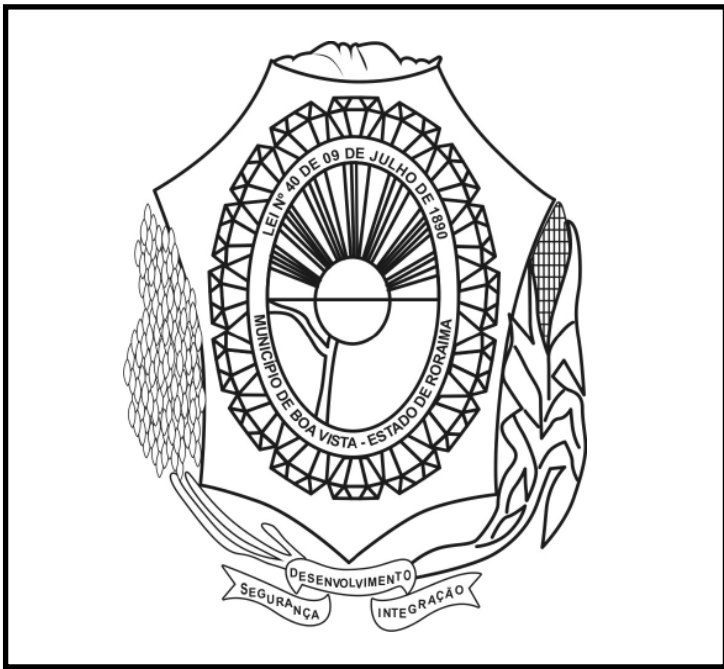
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

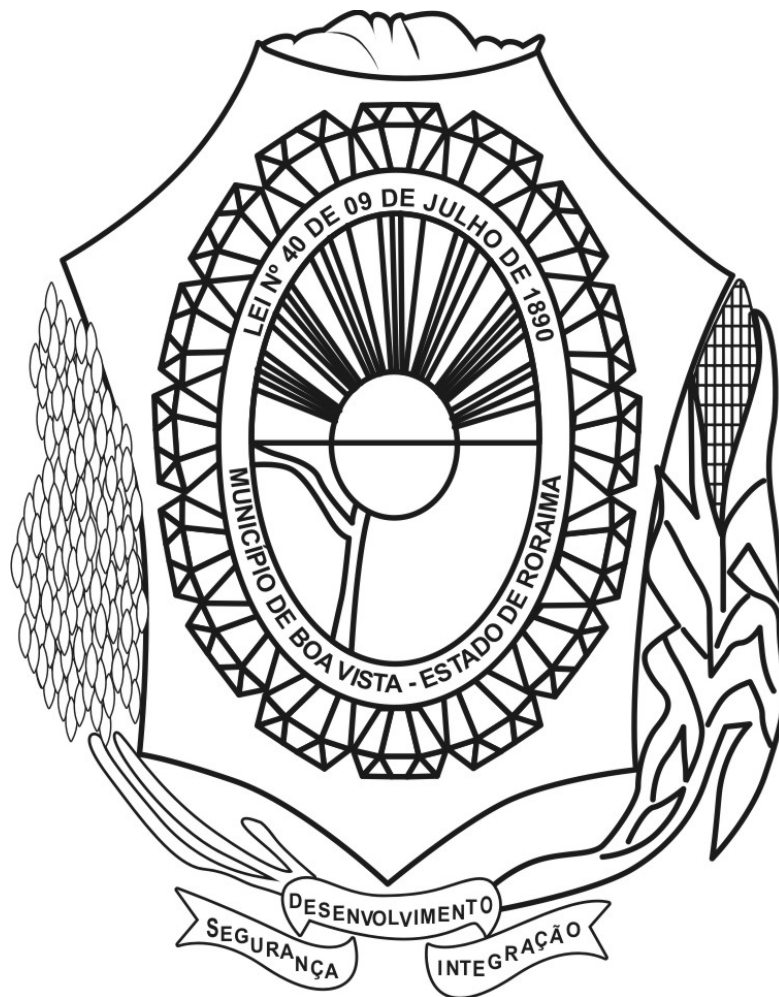
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Boa Vista – RR, 30 de maio de 2018.

**Mauricélio Fernandes de Melo**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista







## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Mauricelio Fernandes de Melo**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Júlio César Medeiros Lima**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Rondinele de Souza Oliveira**

**Primeiro Secretário:**

**Romulo Soares Amorim**

**Segundo Secretário:**

**José Francisco Lopes de Albuquerque**

**Terceiro Secretário:**

**Genilson Costa e Silva**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Tayla Ribeiro Peres Silva, Wagner Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota.**